



Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

1989

LEI Nº 1.644, de 30 de outubro de 1989.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação das Leis números 1.559 e 1.566, de 11 de outubro de 1988 e 01 de novembro de 1988, respectivamente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU?
E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

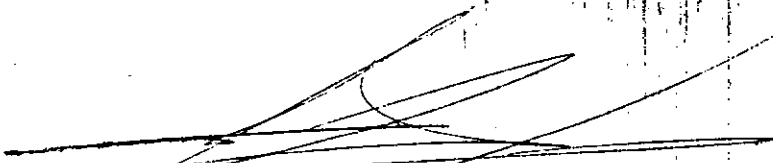
Art. 1º. Ficam revogadas as Leis números 1.559 de 11 de outubro de 1988 e 1566 de 01 de novembro de 1988, dispondo sobre doações de terrenos à ASSOCIAÇÃO DOS CIRURGEÕES DENTISTAS DE ARAPONGAS e JOSÉ DA ROCHA SOBRINHO & CIA. LTDA.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 30 de outubro de 1989.


ALCIDES VICENTE

Diretor Administrativo


ANTONIO GRASSANO JUNIOR

Prefeito

SECRETARIA

Protocolo no 1000

10/11/89

Aurele Basso

Funcionária

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº 1.644 de 30 de outubro de 1.989.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação das Leis nºs 1.559 e 1.556, de 11 de outubro de 1.988 e 01 de novembro de 1.988, respectivamente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Ficam revogadas as Leis nºs. 1.559 de 11 de outubro de 1.988 e 1566 de 01 de novembro de 1.988, dispondo sobre doações de terrenos à ASSOCIAÇÃO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DE ARAPONGAS e JOSÉ DA ROCHA SOBRINHO & CIA. LTDA.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 30 de outubro de 1.989.

ANTONIO GRASSANO JUNIOR
Prefeito

ALCIDES VICENTE
Diretor Administrativo

